



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

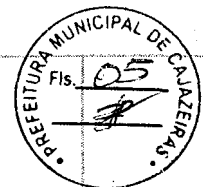
2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

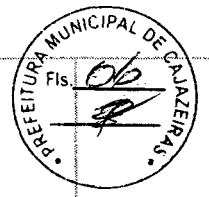
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANTENA PARABÓLICA - KIT COMPLETO DE ANTENA PARABÓLICA, COM RECEPTOR ANALÓGICO, LNBF MONOPONTO E CABO RG59 COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 METROS. ANTENA TELADA COM 150CM. CONECTOR RG59. RECEPTOR COM CAPACIDADE PARA ATE 60 CANAIS. ÁUDIO FIXO. CONTROLE REMOTO INTELIGENTE. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 950 À 2050MHZ. LARGURA DE FAIXA DE FI: 18/27 MHZ. CONSUMO (LIGADO): 10W. CONSUMO STAND BY: 5W. TENSÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA: 90 À 240VOLTS	UND	20
2	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL. FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 100 CM ÚTEIS. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MATENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA E BOA INDICAÇÃO PARA A LEITURA. DEVE INCLUIR BOLSA, ESTOJO OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UND	5
3	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (TRENA)- EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS. FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10CM. TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA PROTETORA DA TRENA DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO.	UND	10
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL	UND	10
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 12.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 18.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 24.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 36.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 9.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50
10	APARELHO DE DVD/BLU-RAY - COM ENTRADA USB E ENTRADA PARA MICROFONE; CAPAZ DE REPRODUZIR: BLU-RAY, CD, DVIX, DVD-VIDEO, DVD-R, DVD-RW, DVD, DVD+RW, DVD+R, DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE FORMATOS PARA VÍDEO: MPEG-1, MPEG-4/XVID. FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WMA, FORMATOS DE FOTO: JPEG; DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CONEXÕES: VÍDEO-COMPOSTO NA PARTE TRASEIRA; SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO L/R (1 PAR TRASEIRO); COAXIAL (1 TRASEIRA); SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO E/D, SAÍDA PROGRESSIVA VÍDEO	UND	20

	COMPONENTE, SAÍDA VÍDEO COMPOSTO (CVBS), SAÍDA HDMI. ALIMENTAÇÃO: 220 V OU BIVOLT, DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.		
11	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO: FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ; VISOR LUMINOSO; REDISCAGEM; APROXIMADAMENTE 1 MILHÃO DE CÓDIGOS DE SEGURANÇA; CIRCUITO DE REDUÇÃO DE RUÍDO; TECLA MUDO; LOCALIZADOR DE FONE; 3 OPÇÕES DE VOLUMES DE ÁUDIO; 10 MEMÓRIAS; TECLA FLASH; 4 TIPOS DE CAMPAINHA COM 2 OPÇÕES DE VOLUME; OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA; AUTO-ATENDIMENTO; 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA; AUTONOMIA DA BATERIA: 96 HORAS EM REPOUSO E 5 HORAS EM USO CONTÍNUO; TENSÃO 110/220V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITENS INCLUSOS: 01 BATERIA; 01 ADAPTADOR DE VOLTAGEM (FONTE); 01 MANUAL DO USUÁRIO (EM PORTUGUÊS) E TERMO DE GARANTIA ANEXO; 01 MONOFONE; 01 BASE; 01 FIO LISO	UND	20
12	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, DE MESA	UND	20
13	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE, COM 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE, 02 PORTAS, TAMANHO ALTURA 1,98 X LARGURA 0,90 X PROFUNDIDADE 0,38 CM, COR AZUL OU CINZA, COM CHAVE.	UND	40
14	ARMÁRIO EM AÇO C/ CHAVE TAM 1,98 X 0,80 CM 2 PORTAS	UND	40
15	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO TIPO ESCANINHO - 1 COPRO DE 5 PORTAS, LARGURA: 345 MM +/- 30 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM, ALTURA: 1930 MM +/- 30 MM; CHAVE OU CADEADO, PORTA-ETIQUETAS.	UND	10
16	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ESCANINHO 04 CORPOS E 16 PORTAS, LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM, ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM; CHAVE OU CADEADO, PORTA-ETIQUETAS	UND	20
17	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 3 DIVISÓRIAS NA PARTE DE BAIXO, 04 OU 03 GAVETAS E 03 DIVISÓRIAS SUSPENSAS EM AÇO, COM 3 P	UND	40
18	ARMÁRIO PAREDE 3 PORTAS EM AÇO	UND	20
19	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO PARA PRIMEIROS SOCORROS, DUAS PRATELEIRAS, PORTA COM CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60 X 12,5 cm (LXAXP)	UND	5
21	ARQUIVO OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITEM ABERTURA TOTAL, EM AÇO MEDINDO 1333 MM X 470 MM X 710 MM ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE, COM CHAVES DUPLICADAS, PORTA-ETIQUETAS.	UND	20
22	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DA TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE AO MENOS 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÁXIMO 10G. DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À CRIANÇA. PRATO DE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIRRAPANTE. CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/ 220 V. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEN/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). EQUIPAMENTO ACOMPANHAO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	5
23	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM MÍNIMO 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE APROXIMADA DE 200 KG. GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100G. DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S). DEVE INCLUIR AS PILHAS(S) OU BATERIAS NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO. INDICADOR DE PILHA FRACA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIRRAPANTE. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL. NÃO DEVE INCLUIR BIOMPECIAMIETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO. OPCIONALMENTE DEVE APRESENTAR A FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEN/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). EQUIPAMENTO ACOMPANHAO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	10
25	BALCÃO BAIXO, COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, CORPO E TAMPO EM MDP 15MM, ACABAMENTO EM BP E BORDAS PVC 2MM, 1 PRATELEIRA INTERNA EM MDP 5MM E SAPATAS PLÁSTICAS. MEDIDAS: 80CM LARGURA, 36CM PROFUNDIDADE, 75CM ALTURA. COR CINZA.	UND	10
26	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.	UND	10
27	BANHEIRO PARA BEBE DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO	UND	50
28	BATEDEIRA PLANETÁRIA, TIGELA INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 L, COM 8 VELOCIDADES, COM 3 BATEDORES (1 EM FORMATO DE BALÃO PARA MASSAS LEVES, 1 EM FORMATO DE FOLHA, PARA MASSAS INTERMEDIÁRIAS E 1 EM FORMATO DE GANCHO, PARA MASSAS PESADAS), POTÊNCIA A PARTIR DE 600 W, 220 VOLT OU BIVOLT.	UND	10
29	BEBEDOURO ÁGUA PARA GARRAFÃO 20 L, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE ÁGUA, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM, COR A ESCOLHER	UND	40
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS; MODELO:2T50L PADRÃO; 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA	UND	20





	CROMADA TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS R134A ECOLÓGICO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA FILTRO REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX TENSÃO/POTENCIA: 220V OU BIVOLT.		
31	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (150 LITROS 3 TORNEIRAS) GABINETE DE AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC; RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO, PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; TAMPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; APARADOR DE ÁGUA EM PP REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 03 TORNEIRAS GELADAS; CONSUMO MÉDIO 24KW; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO; COMPRESSOR DE ¼ + DE HP HERMÉTICO, COM AR FORÇADO; SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO; ATENDE EM MEDIA 290 PESSOAS NO FLUXO. ALIMENTAÇÃO: 110 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	20
32	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (200 LITROS 4 TORNEIRAS) GABINETE DE AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC; RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO, PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; TAMPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; APARADOR DE ÁGUA EM PP REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 03 TORNEIRAS GELADAS; CONSUMO MÉDIO 24KW; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO; COMPRESSOR DE ¼ + DE HP HERMÉTICO, COM AR FORÇADO; SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO; ATENDE EM MEDIA 290 PESSOAS NO FLUXO. ALIMENTAÇÃO: 110 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	20
33	BERÇO INFANTIL MADEIRA MDF (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) 130x70cm SEM GAVETAS, COM RODÍZIOS; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 670 MM +/- 10 MM; ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM (+OU- 10 MM) SEM CONSIDERAR O RODÍZIO. SELO DO INMETRO; GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	50
34	CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, FIXA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS DE FIXAÇÃO	UND	40
35	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO, BASE EM AÇO CARBONO, COM PINTURA APÓX, CAPACIDADE ATÉ 200 KG, PÉS EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO, 81X128,5X41 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 12,50 KG.	UND	30
36	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA PISTÃO FIXO, ESTOFADA	UND	40
37	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: REGULÁVEL; ASSENTO DA CADEIRA: 58 CM X 58 CM.	UND	100
38	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm; Assento da cadeira: 31 x 40 cm; Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	UND	250
39	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO	UND	80
40	CADEIRA MODELO PRESIDENTE GRANDE, GIRATÓRIA, COM APOIO DE BRAÇO DE MATERIAL SINTÉTICO/COURO OU CORINO,	UND	50
41	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL. ALTURA:	UND	100



	1050 MM +/- 50 MM; LARGURA: 560 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM; PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO; ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL; ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60° EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM); BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIOS MÍNIMO DE 5 MM.		
42	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada anatômicamente, dentro das normas ergonômicas c/no mínimo 12 mm de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano, com 55 mm de espessura no assento e de 35 a 45 mm no encosto, densidade de 45 kg/m³. RAIOS DE CURVATURA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO DE 45 A 55 MM. CAPA DO ENCOSTO EM VINIL FLEXÍVEL. RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO DE 350 MM. BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO FRANCIS COM 13 MM DE LARGURA. REVESTIMENTOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES ASSENTO: 40,5 CM/PROFUND. X 42,5 CM/LARGURA, ENCOSTO: 27,56 CM/ALTURA X 35,5 CM/LARGURA. ESTRUTURA BASE GIRATÓRIA C/ 5 PÉS EM AÇO PINTADO EM EPÓXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, 5 RODÍZIOS DUPLOS GIRATÓRIOS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM MECÂNICA, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO HASTE EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO DE 20 X 30 MM CHAPA 16, COM SANFONA EM PVC, QUE LIGA O ASSENTO AO ENCOSTO FIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ENCAIXE COM REGULAGEM COM MANÍPULO. ENCOSTO COM PEQUENA FLEXIBILIDADE DE MOVIMENTO. ALTURA DO ASSENTO DE 0,42 A 0,52 M. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, NAS DIMENSÕES, DE ATÉ 10 MM. (DESTINADO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES)	UND	25
43	CADEIRA, PLÁSTICA, COM BRAÇO, EM POLIPROPILENO VIGEM, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 894X442X445MM.	UND	300
44	CADEIRA, PLÁSTICA, SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO VIGEM, NA COR A ESCOLHER, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 894X442X445MM.	UND	500
45	CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 CAFÉS (XÍCARAS) OU NO MÍNIMO 1,7 L (20 CAFEZINHOS DE 80 ML). POTÊNCIA (W) MÍNIMA: 700W, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): AXLXP: 33x19,9x29cm (TOLERÂNCIA +/-20%), BOTÃO LIGA/ DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, JARRA TÉRMICA EM INOX, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, SISTEMA CORTA PINGO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL, DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	UND	10
46	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, CANAIS: 02 ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE (ELECTRIC/ACOUSTICS) 01 P10 GUITARRA/VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS) 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD) SAÍDA: AC-127/220V AUXILIAAR EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS SISTEMAS ELTRO-ACÚSTICO:01 ALTO FALANTE DE 8 01 TWEETER PIEZELÉTRICO POTÊNCIA LÁSTI: 15 W RMS ALIMENTAÇÃO:110/127 220 V DIMENSÕES (MM) LH) 382 X (L) 328 X (P) 185 PESO (KG):5,0.	UND	10
47	CAMA SOLTEIRO EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.100MM DE ALTURA, 985MM DE LARGURA E 1.950MM DE PROFUNDIDADE	UND	40
48	CAMA, MATERIAL MADEIRA, TIPO BOX/SOLTEIRO, COM PÉS, COMPRIMENTO 1,88 M, LARGURA 0,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI ÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES	UND	40
49	CÂMERA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL - RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 20 MEGAPIXELS; MONITOR COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 3,0, COM DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 1.040.000 PONTOS; CAPACIDADE ISO MELHORADAS, DE 100- 6400; SENSOR, NO MÍNIMO, CMOS DE 22,3 X 14,9MM; ZOOM ÓPTICO, NO MÍNIMO 11 X; LENTES, NO MÍNIMO, EF-S 18-200 F/3.5- 5.6 IS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: NO MÍNIMO 1/30 SEG. A 1/8000 SEG; ALCANCE DO FLASH INCORPORADO: NO MÍNIMO 13 (ISO 100, EM METROS); ALCANCE DO FOCO EQUIVALENTE A 1,6X A DISTÂNCIA FOCAL DA OBJETIVA; ABERTURA F/3.5 (ZOOM PADRÃO) COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; R\$ 6.711,52 MONTAGEM DE TRIPÊ; MICROFONE EMBUTIDO; FORMATOS DE ARQUIVOS: MOV, RAW, JPEG; COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 10,5X14,4X7,8 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 755G; RECURSOS DE ÁUDIO PCM LINEAR; RECURSOS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P; DEVE POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 64 GIGABYTES; ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA TIPO DE BATERIA; BATERIA LP-E6; CARREGADOR DE BATERIA LC-E6; CORRERIA COMPRIDA DE PESCOÇO; CABO DE INTERFACE USB IFC-130U; CABO AV ESTÉRIO AVDCD400ST; DISCO DE SOLUÇÃO DIGITAL EOS	UND	5
50	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL DSLR, CARACTERÍSTICAS GERAIS: - RESOLUÇÃO: 24.2 MP; - TAMANHO DO SENSOR: 23,5MM X 15,6MM; - FORMATO DO SENSOR DE IMAGEM: DX; - TIPO DO SENSOR DE IMAGEM: CMOS; - TAMANHO DO DISPLAY (LCD): 3.2 ; - ÂNGULO DE VISÃO AMPLA TFT-LCD COM ÂNGULO VARIÁVEL QUE GIRA PARA QUASE QUALQUER POSIÇÃO VELOCIDADE MÁXIMA DE DISPARO CONTÍNUO COM RESOLUÇÃO TOTAL: 6 QUADROS POR SEGUNDO; - PROCESSADOR DE IMAGENS EXPED 4; - SENSIBILIDADE (ISO): ISO 100-25.600; - MODOS DE CENA: SIM. 23 MODOS DISPONÍVEIS: CORES DO OUTONO / PRAIA/NEVE / DESABROCHAR (DE FLORES) / LUZ DE VELAS / CRIANÇA / CLOSE-UP / ANOITECER/AMANHECER / ALIMENTOS / PAISAGEM / PAISAGEM NOTURNA / RETRATO NOTURNO / FESTA/AMBIENTE FECHADO / RETRATO DE ANIMAL DE ESTIMAÇÃO / RETRATO / ESPORTES / PÔR-DO-SOL / VISÃO NOTURNA / DESENHO EM CORES / EFEITO MINIATURA / COR SELETIVA / SILHUETA / HIGH KEY / LOW KEY; - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD (1920 X 1080 / 60QPS) / FULL HD (1920 X 1080 / 50QPS) / FULL HD (1920 X 1080 / 30QPS) / FULL HD (1920 X 1080 / 25QPS) / FULL HD (1920 X 1080 / 24QPS) / HD (1280 X 720 / 60QPS) / HD (1280 X 720 / 50QPS); - MICROFONE ESTÉREO EMBUTIDO DE ALTA QUALIDADE; -	UND	3



	WI-FI E NFC EMBUTIDOS; - LENTE INCLUSA: AF-S DX NIKKOR 18-140MM 1:3.5-5.6 G ED VR; - LENTES COMPATÍVEIS: LENTES AF NIKKOR, INCLUINDO TIPO G, E E D (HÁ ALGUMAS RESTRIÇÕES PARA AS LENTES PC), LENTES DX, LENTES AI-P NIKKOR E LENTES AI SEM CONTATO DE CPU (MODOS DE EXPOSIÇÃO A E M APENAS); - MÍDIA DE ARMAZENAMENTO: SD / SDHC / SDXC; - ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM EN-EL15; TIPO/MODELO D7200 - GARANTIA: DO FABRICANTE		
51	CARRO COLETOR DE LIXO COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE DE 120L/ 50KG, PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA: 950 MM; LARGURA MÁXIMA: 480 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 555 MM;	UND	100
53	CENTRÍFUGA DE FRUTAS TIPO JUICER. FAZ SUCO DE DIVERSOS TIPOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS. JARRA DE 800 ML OU SUPERIOR, COM COLETOR DE POLPA DE 1,2 L OU SUPERIOR, PÉS ANTIDSLIZANTES E TRAVAS DE SEGURANÇA. BOCAL DE ALIMENTOS DE 75 MM DE LARGURA OU SUPERIOR. MOTOR DE 700 W. 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELO INMETRO E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 12.	UND	10
54	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO: REDUZ A TEMPERATURA EM ATÉ 10 C ABAIXO DA TEMPERATURA AMBIENTE USANDO PROCESSO NATURAL. VAZÃO DE AR DE 7.000M3/H. POTENCIA 200W. VOLTAGEM 220V. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 60L, DOTADO DE BÓIA, PODE SER ALIMENTADO MANUALMENTE OU PODE SER CONECTADO A UM PONTO DE ÁGUA COM TUBO DE PVC OU MAGUEIRA. NÃO LIBERA GOTÍCULAS DE ÁGUA, APENAS AR ÚMIDO. RUÍDO	UND	22
55	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRÃO 88 X 12CM D20 OU SUPERIOR	UND	60
56	COLCHÃO, COM DIMENSÕES DE 130X60C130x70cm D18	UND	100
57	CÔMODA COM QUATRO GAVETAS, PÉS, EM MDP.	UND	10
58	CONJUNTO DE SOPÁ PARA SALA DE ESTAR, SENDO UM COM DOIS LUGARES (130M) OUTRO COM 3 LUGARES (1,80M)	UND	10
59	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L UM COLETOR VERDE PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	50
60	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: 01 MESA E DOIS BANCOS, SENDO: 01 MESA PARA REFEITÓRIO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMULA DE ÂNGULO, PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA. TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO E ACABADO NAS BORDAS EM FÓRMICA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDIDAS DA MESA: 200CM LARG X 80CM PFOF X 75 CM ALT. 02 BANCO PARA REFEITÓRIO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,5MM), ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMULA DE ÂNGULO, PERMITEM O ENCAIXE DO BANCO TORNANDO-O EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA. MEDIDAS DO BANCO: 200CM LARG X 40CM PROF X 42CM ALT.	UND	12
61	ESPRESSO DE FRUTAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPAS, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO.	UND	5
62	ESTANTE AÇO PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO N° 22, ALTURA 1,90 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 40cm, 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA PINTURA LÁST, REFORÇO EM X NAS LATERAIS E COLUNAS EM CHAPA DE AÇO N° 16	UND	100
63	ESTANTE EM AÇO NA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 1,98X 0,92X0,30M, MONTADA NA COR CINZA. POSSUIR COLUNAS PRODUZIDAS EM AÇO, CHAPA 20, MEDINDO 1,98M, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMATIZADA EPÓXI. DEVERÁ TER POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS COM ESPAÇO DE 05 CM ENTRE SI; POSSUIR PRATELEIRAS PRODUZIDAS EM AÇO, CHAPA 26, MEDINDO 0,92 X 0,30M, COM 03 DOBRAS, COM REFORÇO INDIVIDUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA AUTOMATIZADA EPÓXI ; A ESTANTE DEVERÁ TER CAPACIDADE TOTAL DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 150 KG; 3.1.5.AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA DE, NO MÍNIMO, 30 KG; AS ESTANTES DEVERÃO ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS E PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCA PARA MONTAGEM AS ESTANTES SERÃO ENTREGUES TODAS EM APENAS UMA COR.	UND	100
64	FERRO ELÉTRICO A SECO (PROINFANCIA DESCRIÇÃO: POTÊNCIA(W) MÍNIMA: 1000W CONSUMO: 1,0KWH; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V (OU BIVOLT); DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 25X10,5X12 CM	UND	15
65	FITA ANTROPOMÉTRICA - DESTINADO A MEDIÇÃO DE PERÍMETRO CORPORAIS. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10CM. FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAIXA PROTETORA DA FITA DESER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. OPCIONALMENTE A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	10

66	FOGÃO DE 04 BOCAS TIPO FOGÃO CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS: VOLUME DO FORNO APROXIMADAMENTE 62,3 LITROS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B MESA, 220 V OU BIVOLT - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3 - QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1 FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4 DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 87X51X63CM, 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PÉS ALTOS. 12 MESES DE GARANTIA.	UND	10
67	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	10
68	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; COM FORNO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	10
69	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	15
70	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM TAMANHO DE 30 CM DE LARGURA POR 30 CM DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE DE INSTALAR - ACOPLAR FORNOS DE 56 À 113 LITROS. ALIMENTAÇÃO: BAIXA PRESSÃO / OPÇÃO DE GÁS: CONVENCIONAL. TIPO DOS CONTROLADORES: TORNEIRA / CONSUMO: QUEIMADOR SIMPLES 130 MM - 0,200 KG/HORA QUEIMADOR DUPLA 170 MM - 0,360 KG/HORA / MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA - 800 MM LARGURA - 1140 MM COMPRIMENTO - 880 MM / COR: CINZA GRAFITE / MODELO FORNO - CAPACIDADE: 90 LITROS - MÉDIO / TAMPA: VIDRO / VIDROS TEMPERADOS: SIM - COM 5 MM DE ESPESSURA COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 °C / ALIMENTAÇÃO: GÁS DE BAIXA PRESSÃO - VÁLVULAS DE 2 À 5 KG/H / CONSUMO: 0,350 KG/H / MEDIDAS INTERNAS: LARGURA - 520 MM ALTURA - 300 MM PROFUNDIDADE - 580 MM / MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA - 630 MM ALTURA - 440 MM PROFUNDIDADE - 730 MM / CONTROLADOR: NÃO - AJUSTE DE CHAMAS PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO REGISTRO QUANDO UTILIZADO COMO FORNO DE BANCADA. GARANTIA: 6 A 12 MESES.	UND	15
71	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO GRANDE 2 BOCAS A GÁS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 65 X 34 X 17,5 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: FERRO FUNDIDO, PINTURA: ELETROSTÁTICA.	UND	15
72	FOGÃO, 6 BOCAS, AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE APROXIMADA EM LITROS: 96 LITROS, 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CHAMA RÁPIDA/SEMI-RÁPIDA, FOGÃO DE PISO. TIPO DE GÁS: GLP, GRADE DE MESA DUPLA, PÉS ALTOS FIXOS, 6 QUEIMADORES. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220V OU BIVOLT. PORTA DE VIDRO. ALTURA 96, LARGURA 76,4, PROFUNDIDADE 63,5, PESO 35 KG, (APROXIMADAMENTE). 12 MESES DE GARANTIA.	UND	10
73	FORNO DE MICRO-ONDAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE TOTAL: 27 A 30 LITROS; AJUSTE DE TEMPO E POTÊNCIA; RELÓGIO; DISPLAY DIGITAL; FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO; FUNÇÃO AUTO AQUECIMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO MICRO-ONDAS QUANDO ABERTO; PRATO GIRATÓRIO; MÍNIMO DE 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES; TECLA +30 SEGUNDOS (TEMPO MÍNIMO); POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA: 800 W; POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 1.650W; TENSÃO: 220 V OU BIVOLT	UND	20
74	FREEZER HORIZONTAL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS E 02 TAMPAS, TEMPERATURA DE 5° A -18°, TAMPAS DE CHAPA, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS, SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DRENO FRONTAL COM TAMPA, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM 58 MM DE ESPESSURA, GÁS ECOLÓGICO R134 A, CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GABINETE INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA DUPLA FACE, THERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO, TENSÃO 220 V OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE.	UND	20
75	FREEZER HORIZONTAL. DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL EM AÇO COM CAPACIDADE TOTAL ENTRE 500 A 520L, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, 02 PORTAS COM VEDAÇÃO DE BORRACHA, FECHAMENTO MAGNÉTICO E PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E SISTEMA DE FREIO, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. DIMENSÕES APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%: 147,3X96,0X78,0 CM. TENSÃO DE 220V OU BIVOLT. COR BRANCA. NA FUNÇÃO FREEZER, A TEMPERATURA MÁXIMA DE CONGELAMENTO DEVE ESTAR ENTRE -25 °C A -15 °C. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	20
76	GANGORRA DE POLIETILENO 3 LUGARES SELO DO IMETRO. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS	UND	10
77	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L; CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L; CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO CLASSIFICAÇÃO: 58,1 KWH/MÉS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 186,5X70,2X73,3CM.	UND	10
78	GIRA GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIÂMETRO: 1000 MM; ALTURA MÍNIMA: 495 MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).	UND	15
79	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M)	UND	50
80	KIT COLCHONETES (100X60 CM) ESPESSURA 03 CM	UND	50
81	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 8 LITROS, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL E REMOVÍVEL, COM TAMPA, GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA DE	UND	10



	0,5 CV, CAPACIDADE DO CORPO PARA 8 LITROS. 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENQUANTO DURAR A GARANTIA.		
82	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - 4 VELOCIDADES - FUNÇÕES PULSAR E AUTOLIMPEZA - COPO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO - CONJUNTO DE FACAS INTEGRADAS AO COPO QUE IMPEDE VAZAMENTOS - PORTA-FIO - TAMPA COM ORIFÍCIO DE DOSAGEM - BASE ANTIDERRAPANTE - TRAVA NO COPO E NA TAMPA, FUNÇÃO PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, COPO ACRÍLICO, LÂMINAS INTEGRADAS AO COPO, PORTA-FIO, TRITURADOR DE GELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 2 CAPACIDADE ÚTIL DO COPO (LITROS) 1,5 POTÊNCIA (W) 500 COR BRANCO.	UND	22
84	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG, COM FUNÇÕES LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRÍFUGA, TENSÃO 220 VOLTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 03 NÍVEIS DE ÁGUA, GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E CESTO EM INOX. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A EXPEDIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UND	5
85	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 KG, COM FUNÇÕES LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRÍFUGA, TENSÃO 220 VOLTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 03 NÍVEIS DE ÁGUA, GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E CESTO EM INOX. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A EXPEDIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE.	UND	5
87	MESA DE TRABALHO TIPO BIRÔ, POSSUINDO GAVETAS COM RODÍZIO EM METAL E CHAVES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 75 CM, TAMPO REATNGULAR 120CM X 60CM, ELIMINAR REBARBAS RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS	UND	60
88	MESA EM L MDF COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, MEDINDO 160X0,61 CM, ESPESSURA 25MM. COR A COMBINAR	UND	20
89	MESA PARA COMPUTADOR COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,40X0,70X0,74 TAMPO EM MELAMINICO 18MM COM 03 GAVETAS SISTEMA DE FIXAÇÃO EM AMBOS OS LADOS FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS, COM PORTA TECLADO DESLIZANTE, PÉS EM AÇO EM METALOM 50X30 TRIPLIO COM SAPATAS NIVELADORAS ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI	UND	20
90	MESA PARA ESCRITORIO, MEDINDO 1M, COM 2 GAVETAS COM CHAVE	UND	20
91	MESA PARA REUNIAO REDONDA CONFECCIONADA EM MDF 15MM, PÉS EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.	UND	20
92	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS, COM MEDIDAS DE 1,20 X 0,80 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	UND	30
93	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS, COM MEDIDAS DE 1,60 X 0,80 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	UND	20
94	MESA PLASTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHAVEL, COM PROTEÇÃO ANTI-UV	UND	50
96	MESA, PLÁSTICA, retangular EM POLIPROPILENO VIGEM, NA COR BRANCA, COM ABERTURAS PARA QUARDA SOL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 136MM xa75mm COM PROTEÇÃO ANTI-UV	UND	40
97	MICROFONE COM FIO DE MÃO UHF-SV X 24 BR SHURE.	UND	10
98	MICROFONE SEM FIO DE MÃO UHF-SV X 24 BR SHURE.	UND	10
100	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - 2L, POTEÊNCIA 700W, 22V OU BIVOLT.	UND	30
101	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20MM)	UND	200
102	PROJETOR MULTIMIDIA O EQUIPAMENTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800X600 SUPORTA ATE WXGA 1280X1024. VIDEO 500 LINHAS DE TV. TECNOLOGIA LCD 0,63 . 3 LENTES 1.440.000 PIXELS. SISTEMA DE CORES NTSC 3.58, PAL, SECAM, NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60. SUPORTA FORMATO DE TELA NORMAL DE 4:3 OU WIDESCREEN DE 16:9 LÂMPADA 190 W UHP / 3000 HORAS MODO NORMAL. DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1,2 MTS A 10,7 MTS. TAMANHO DA TELA 40 A 300 DIAGONAL. CORES 24 BITS 16,7 MILHÕES DE CORES. MENU NA TELA COM IDIOMA PORTUGUÊS. ZOOM MANUAL 1:1.2. AJUSTE DE INCLINAÇÃO MANUAL. AJUSTE DE DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL MANUAL. INVERSÃO DE IMAGEM PODE SER COLOCADO NO TETO. ENTRADAS DE VIDEO : 01 X VIDEO RCA, 01 X SVIDEO, 01 X 15 PINOS RGB (MONITOR), E HDMI. SAÍDA DE VIDEO : 01 X 15 PINOS RGB (MONITOR). ÁUDIO 01 ENTRADA E 01SAIDA MINI JACK STEREO. ENERGIA 100/240V 50/60HZ AC ACESSÓRIOS INCLUSOS MALETA , CABO VGA, CONTROLE REMOTO, MANUAL. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO COM SUPORTE UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO NO TETO COMPATÍVEL COM O PROJETER ACIMA E COM AS SEGUINTE LÁSTICAICAS: BASE GIRATÓRIA 360°, HASTES MOVEIS PARA AJUSTE CONFORME A FURCAO DO PROJETER, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE NO MÍNIMO 9°, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, PARAFUSO DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO PARA A FIAÇÃO E SUPORTE NO MÍNIMO 15 KG, VIR ACOMPANHADO COM TODOS OS PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NO TETO E MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. A GARANTIA DEVERA SER DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UND	5
103	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (MAIOR RESISTÊNCIA) DE ALTO IMPACTO SEM EMENDA NA COR BRANCA. BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (MAIOR RESISTÊNCIA) DE ALTO	UND	20





	IMPACTO. TAMPA PINGADEIRA E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO PS CRISTAL (TRANSPARENTE) DE ALTO IMPACTO. CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS(MAIOR RESISTÊNCIA), SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. SIMPLES DE DESMONTAR E TROCAR. VAZÃO APROXIMADA 30 LITROS / HORAS (0.800 ML P/M). RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA GELADA. SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO DE TRIPLA AÇÃO COM MANTA DE POLIPROPILENO (PRÉ-FILTRAGEM, RETIRANDO PARTÍCULAS MAIORES), DOLOMITA (EQUILIBRA O PH DA ÁGUA E RETÉM IMPUREZAS, COMO, BARRO, FERRUGEM, ETC) E CARVÃO ATIVADO COM PRATA (BACTERICIDA E RETENÇÃO DE CLORO). TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 15 GRAUS C E 8 GRAUS C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES. CAPACIDADE DE PRESSÃO: MÍNIMA 3MCA. MÁXIMA 40 MCA. BITOLAS: ENTRADA DE ÁGUA 3/4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 1,8 L/H (EM AMBIENTE A 25 GRAUS C). CAPACIDADE DE ÁGUA ARMAZENADA: 2 LITROS. TEMPERATURA ENTRE 15 GRAUS C E 8 GRAUS C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA. CONSUMO MENSAL: 2,1 KW/H. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 46,5X29X41CM (AXLXP). PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO BEBEDOURO: 6KG. PADRÃO ACQUA FLEX ELETRÔNICO, LIBELL OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
104	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20	UND	30
105	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100X150 CM	UND	30
106	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20	UND	30
107	RADIO GRAVADOR, LEITOR CD, ENTRADA USB, 4 WATTS DE POTENCIA	UND	20
108	REFRIGERADOR COM 01 PORTA, 241 LITROS, TENSÃO 220V, COR BRANCA, ALTURA 149CM, LARGURA 48CM, PROFUNDIDADE 65CM	UND	20
109	REFRIGERADOR DUPLEX 332 LITROS COR BRANCO.02 PORTAS;AUTOEXPULSIVA;PRATELEIRAS NA PORTA;PRATELEIRAS REGULÁVEIS;ILUMINAÇÃO INTERNA;DEGEO AUTOMÁTICO;PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS;COR BRANCA;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 220V ;EFICIÊNCIA ENERGÉTICA : CLASSE A;MANUAL DE INSTRUÇÃO;CERTIFICADO DE GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	20
110	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS COM CAPACIDADE DE 239 LITROS, BRANCA. COM CESTO DE OVOS PARA 12 UNIDADES, GAVETÃO DE LEGUMES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA APROVEITÁVEL QUE ORGANIZA E CONSERVA OS ALIMENTOS, COMPARTIMENTO DE RESFRIAMENTO EXTRA, PARA ARMAZENAR PRODUTOS EM TEMPERATURAS MAIS BAIXAS E MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, COM PRATELEIRAS NA PORTA.	UND	25
111	ROUPEIRO (TRÊS) PORTAS, DUAS GAVEAS, COM PÉS, EM MDP.	UND	10
112	SOFA 02 LUGARES REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20, ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA, ESTRUTURA: MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORRESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO,CUPIM E MICROORGANISMOS. SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. ESPUMAS DE POLIURETANO: ASSENTO: DENSIDADE D-23, BRAÇO: DENSIDADE D-20, ENCOSTOS: DENSIDADE D-20 LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM, PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM, ALTURA: 730 MM +/- 30 MM.	UND	20
113	SUPORTE DE TV DE LED DE 10 A 71	UND	50
114	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL TIPO TRIPÉ: MEDIDAS (ALTURA X LARGURA): 2,00 X 2,00 M; ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTOS FOSFÁTICO E LETROSTÁTICO. ACABAMENTO NA COR PRETO TEXTURIZADO; TRIPÉ DE SUSTENTAÇÃO INCORPORADO, MULTIPONTOS DE PARADA PARA AJUSTE DE ALTURA. ALÇA PARA TRANSPORTE EMBUTIDA. PONTEIRA SUPERIOR COM 6 PONTOS PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO DA TELA; TELA BRANCA EM PVC ACETINADO COM DUPLA CAMADA E REFORÇO INTERNO COM TRAMA DE NYLON ; BORDAS LATERAIS PRETAS; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NF	UND	20
115	TRIPÉ UNIVERSAL PARA CÂMERAS FOTOGRAFICAS E FILMADORA COM CONECTOR PARA TRIPÉ, NIVELADORES DE BOLHA NA COLUNA E NA BASE; COLUNA CENTRAL COM MANIVELA DE AJUSTE MANUAL DE ALTURA; CABEÇA COM GIRO 360° HORIZONTAL; HASTES COM PROLONGADORES DIVIDIDOS EM SEÇÕES COM TRAVAS; BRAÇO LONGO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA; HASTE CENTRAL COM TRAVA; PÉS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO PARA MAIOR ADERÊNCIA; ALTURA MÍNIMA COM PROLONGADORES ESTENDIDOS: 1,50 M; DIÂMETRO MÍNIMO DAS HASTES: 25MM; CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU MAIOR A 2,0 KG. ACESSÓRIO: BOLSA PARA TRANSPORTE.	UND	20
117	TV LED 32 , SMART, HD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; RESOLUÇÃO EM HD, CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 1 USB, COM WI-FI INTEGRADO, 220 V OU BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE; POSSUIR SUPORTE DE MESA; POSSUIR SUPORTE DE PAREDE.	UND	35
118	TV LED 40 , SMART, HD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; RESOLUÇÃO EM HD, CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 1 USB, COM WI-FI INTEGRADO, 220 V OU BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE; POSSUIR SUPORTE DE MESA; POSSUIR SUPORTE DE PAREDE.	UND	35
119	TV LED 50 , SMART, HD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; RESOLUÇÃO EM HD, CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 1 USB, COM WI-FI INTEGRADO, 220 V OU BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE; POSSUIR SUPORTE DE MESA; POSSUIR SUPORTE DE PAREDE.	UND	20
120	VENTILADOR DE COLUNA TIPO TUFÃO 50 CM	UND	80
121	VENTILADOR DE MESA 50 CM	UND	80
122	VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO, 50 CM, 3 HÉLICES, 220V	UND	150
123	VENTILADOR DE TETO 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES. CARACTERÍSTICAS:	UND	50

	COMPRIMENTO 48CM LARGURA 23,5CM ALTURA 26CM		
124	QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:300 CM, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS:SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA:ALUMÍNIO	UND	50



3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento

adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.2.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2019.


THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário

